



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Com fundamento no art. 9, XV, determino o período de recesso do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL: de 21/12/2019 a 20/01/2019.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

Alberto Elthon de Gois
Presidente do TJD/DF